



PORTARIA Nº 110/2025 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 179/2025-DLCA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP**, por objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF Nº 031.726.572-56**, e portador do **RG Nº 7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 06 de junho de 2025

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA:25371126287
Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025